

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: ADRIANA NEDEL  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.584,68
Descontos Legais	R\$	-337,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA  
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITA  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.326,71
Descontos Legais	R\$	-328,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.997,97

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	918,51
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-98,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	872,04

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.020,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-122,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	924,52

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.220,43
Descontos Legais	R\$	-97,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.122,80

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.595,74
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,16

Nome: ALANA CRISTIANE BOETTCHER KUHN  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.523,80
Descontos Legais	R\$	-137,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.386,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.106,71  
Descontos Legais R\$ -120,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 986,51

Nome: ALESSANDRA PIVETTA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.030,61  
Descontos Legais R\$ -375,77  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.654,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.040,12  
Descontos Legais R\$ -135,34  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.904,78

Nome: ALEX ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.115,31  
Descontos Legais R\$ -371,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.743,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.732,06
Descontos Legais	R\$	-188,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.543,12

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.966,00
Descontos Legais	R\$	-154,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.811,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.876,88
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.665,88

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.616,69
Descontos Legais	R\$	-747,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.869,43

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.302,86
Descontos Legais	R\$	-276,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.026,52

Nome: AMELIA FRANCISCA N S SEBASTIANY  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.196,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.289,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.730,33  
Descontos Legais R\$ -169,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.560,51

Nome: ANA CLAUDIA STUMM  
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE AI  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -132,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-1.119,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.127,38

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-446,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.799,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANA MARIA CERVO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.666,14
Descontos Legais	R\$	-147,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.518,83

Nome: ANA PAULA SCHENKEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.377,68
Descontos Legais	R\$	-416,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.961,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SESTARI  
Cargo: ENFERMEIRO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-410,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.800,25

Nome: ANALICE SILVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.169,28
Descontos Legais	R\$	-432,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.736,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-421,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,00

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.952,05
Descontos Legais	R\$	-234,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.717,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANDRE CARLOS RITTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.366,90  
Descontos Legais R\$ -179,88  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.187,02

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.260,04  
Descontos Legais R\$ -883,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.376,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANDREA LOSER NIENOW  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	796,52

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	993,20
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	944,24

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA ROVEDA  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	724,97
Descontos Legais	R\$	-57,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	666,98

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,42
Descontos Legais	R\$	-156,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.145,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA  
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INT  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.184,70
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.088,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015

Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.990,35  
Descontos Legais R\$ -178,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.811,44

Nome: ANGELO RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.308,19  
Descontos Legais R\$ -156,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.151,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES  
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.088,25  
Descontos Legais R\$ -250,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.837,66

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.396,18  
Descontos Legais R\$ -1.028,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.367,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR 03.A  
Padrão: 3  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.653,86  
Descontos Legais R\$ -198,46  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.455,40

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.877,46  
Descontos Legais R\$ -206,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.670,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ARNO WALDIR WETTER  
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-308,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,51

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: BEATRISWILBERT  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: BEATRIZBARTZ GIRARDELLO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA  
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.228,62  
Descontos Legais R\$ -143,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.085,05

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.082,23  
Descontos Legais R\$ -249,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.832,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CAMILA JAINE CARDOSO LOPES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.584,62
Descontos Legais	R\$	-548,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.036,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.396,09  
Descontos Legais R\$ -618,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.777,61

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.173,60  
Descontos Legais R\$ -356,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.816,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.728,83
Descontos Legais	R\$	-459,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.269,50

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.180,80
Descontos Legais	R\$	-607,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.572,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CAROLINE TEDESCO DUARTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI  
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.116,16
Descontos Legais	R\$	-429,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.686,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Nome: CENILDA CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.956,40
Descontos Legais	R\$	-234,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.721,63

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CESAR DELMAR GRAHL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.268,26  
Descontos Legais R\$ -164,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.103,59

Nome: CESAR RODOLFO ROHR  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.117,22  
Descontos Legais R\$ -197,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.919,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: CILIANA SERAFINI BORGHETTI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	705,22

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	945,00
Descontos Legais	R\$	-113,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	831,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLAITON JACOKLEIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,01
Descontos Legais	R\$	-156,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.144,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	875,12
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,11

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.261,70
Descontos Legais	R\$	-467,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.794,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.912,79  
Descontos Legais R\$ -381,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.531,31

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.490,88  
Descontos Legais R\$ -178,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.311,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.077,29
Descontos Legais	R\$	-415,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.661,94

Nome: CLAUDETE FABIAN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA CHERINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	964,68

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA  
Cargo: TÉCNICO ACESSUAS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.506,80
Descontos Legais	R\$	-135,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.371,19

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.933,03  
Descontos Legais R\$ -231,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.701,07

Nome: CLAUDIO BORGES  
Cargo: PROFESSOR 02.M  
Padrão: 2  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.029,57  
Descontos Legais R\$ -392,26  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.637,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,67
Descontos Legais	R\$	-233,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.710,43

Nome: CLENICE MARGARETE BERRER BERGHAHN  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.517,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.517,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CLERECI SCHENKEL  
Cargo: SECRETARIO MUNIÇÃO SOCIAL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-2.024,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.187,74

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.438,14
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.265,56

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,63
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.210,66  
Descontos Legais R\$ -268,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.942,28

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.916,46  
Descontos Legais R\$ -1.278,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.637,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.721,67
Descontos Legais	R\$	-554,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.167,05

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.728,83
Descontos Legais	R\$	-284,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.444,30

Nome: CRISTINA NAPP  
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.900,00
Descontos Legais	R\$	-228,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.672,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	980,82
Descontos Legais	R\$	-117,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	863,12

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,23
Descontos Legais	R\$	-147,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59  
Descontos Legais R\$ -143,23  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.050,36

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES  
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24  
Descontos Legais R\$ -290,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.239,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DAIANE DIASKULMANN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Nome: DAIANE ELIZANEULS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.444,24
Descontos Legais	R\$	-231,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.212,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.933,03
Descontos Legais	R\$	-231,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.701,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.032,72
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,71

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.662,68
Descontos Legais	R\$	-482,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.180,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.874,58  
Descontos Legais R\$ -437,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.437,49

Nome: DANIELA FUHR I  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.910,26  
Descontos Legais R\$ -262,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.647,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.903,00
Descontos Legais	R\$	-309,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.593,23

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO  
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERI  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: DANIELA ZANON  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.881,93
Descontos Legais	R\$	-206,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.675,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DARCI ARI FATH  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.637,57  
Descontos Legais R\$ -323,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.313,71

Nome: DARCI BUENO DA SILVA 1  
Cargo: PROFESSOR 04.N  
Padrão: 4  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.033,27  
Descontos Legais R\$ -534,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.499,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.984,36  
Descontos Legais R\$ -363,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.621,22

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG  
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENT  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.162,95  
Descontos Legais R\$ -204,80  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.958,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	831,85
Descontos Legais	R\$	-99,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	732,03

Nome: DEBORA JUCHEM  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.226,14
Descontos Legais	R\$	-183,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.042,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-269,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.974,61

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	795,71

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.604,26  
Descontos Legais R\$ -192,51  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.411,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.832,91
Descontos Legais	R\$	-203,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.629,41

Nome: DIONE SIBELI MALDANER  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.730,10
Descontos Legais	R\$	-155,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.574,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.651,16  
Descontos Legais R\$ -230,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.420,86

Nome: EDEMAR BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.003,88  
Descontos Legais R\$ -240,47  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.763,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 02.D  
Padrão: 2  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.828,08
Descontos Legais	R\$	-286,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.541,26

Nome: EDI JUSSARA FRANCA KERN  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.013,49
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,38

Nome: EGIANA ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.119,83
Descontos Legais	R\$	-117,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.002,71

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELAINE LUIZA BATISTELLI DA ROSA II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.678,99  
Descontos Legais R\$ -572,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.106,68

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.679,62  
Descontos Legais R\$ -239,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.440,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.245,30
Descontos Legais	R\$	-715,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.530,28

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	870,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO DOS REIS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.751,66
Descontos Legais	R\$	-184,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.567,35

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.740,38
Descontos Legais	R\$	-1.253,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.487,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.424,44  
Descontos Legais R\$ -152,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.272,42

Nome: ELIANE FRUHAUF I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.416,19  
Descontos Legais R\$ -233,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.182,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,56
Descontos Legais	R\$	-343,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.266,69

Nome: ELIANE JOHANN  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.127,64
Descontos Legais	R\$	-135,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	992,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.960,00  
Descontos Legais R\$ -220,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.739,02

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA  
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUB  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.162,15  
Descontos Legais R\$ -332,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 829,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIESE PATRICIA BARBOZA  
Cargo: ENFERMEIRO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-427,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,72

Nome: ELISA ELENA KIRINUS  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.470,87
Descontos Legais	R\$	-1.367,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.103,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA  
Cargo: AGENTE AMBIENTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.523,30  
Descontos Legais R\$ -533,08  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.990,22

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.003,54  
Descontos Legais R\$ -478,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.524,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	846,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-101,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,92

Nome: ELISANDRA PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,56
Descontos Legais	R\$	-313,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.966,46

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA ALVES  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.680,16
Descontos Legais	R\$	-163,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.516,36

Nome: ELISETE DE RAMOS GEHRKE  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.558,88
Descontos Legais	R\$	-333,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,72

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.937,33
Descontos Legais	R\$	-194,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.742,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIZA ANNA RABER  
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.868,91
Descontos Legais	R\$	-223,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.645,01

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER  
Cargo: PROFESSOR 02.M  
Padrão: 2  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.304,20
Descontos Legais	R\$	-419,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.884,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.170,82
Descontos Legais	R\$	-432,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.738,07

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-386,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.372,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.303,79  
Descontos Legais R\$ -247,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.056,38

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.562,79  
Descontos Legais R\$ -333,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.228,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELKE PIVA  
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTEC  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.224,62  
Descontos Legais R\$ -457,80  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.766,82

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.053,12
Descontos Legais	R\$	-425,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.628,04

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.564,75
Descontos Legais	R\$	-482,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.082,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.464,03  
Descontos Legais R\$ -175,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.288,35

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.460,59  
Descontos Legais R\$ -200,77  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.259,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FABIANA BERNARDI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.574,84  
Descontos Legais R\$ -245,49  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.329,35

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.787,88  
Descontos Legais R\$ -214,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.573,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	938,48

Nome: FABIANE KEMMERICH  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL  
Cargo: COORD. NUCLEO CAD. FISCAL.  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.011,84
Descontos Legais	R\$	-319,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.692,31

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES  
Cargo: BIOQUIMICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-438,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.772,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.847,02
Descontos Legais	R\$	-341,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.505,40

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.490,88  
Descontos Legais R\$ -178,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.311,97

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 15.151,64  
Descontos Legais R\$ -3.470,25  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 11.681,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.195,80
Descontos Legais	R\$	-291,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.903,89

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.307,78
Descontos Legais	R\$	-271,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.036,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24  
Descontos Legais R\$ -182,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: GENECI MARTINS FARIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.297,52  
Descontos Legais R\$ -261,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.036,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.551,82
Descontos Legais	R\$	-167,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,51

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.170,82
Descontos Legais	R\$	-432,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.738,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GIANLUCASHELLER  
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO I  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: GIANI JAQUELINE PIMENTEL  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.583,08
Descontos Legais	R\$	-142,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.440,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GIANIMARIA SEHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.806,26
Descontos Legais	R\$	-379,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.427,10

Nome: GICELIMARIA LOSER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.398,59
Descontos Legais	R\$	-263,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.134,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 9.181,31  
Descontos Legais R\$ -2.402,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.779,17

Nome: GILMAR MEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.566,44  
Descontos Legais R\$ -169,06  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.397,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: GISCAR TEICHMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.447,78
Descontos Legais	R\$	-365,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.082,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: GIZELE FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.993,53
Descontos Legais	R\$	-239,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.754,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.199,11
Descontos Legais	R\$	-304,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.894,69

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,61
Descontos Legais	R\$	-196,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.443,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU  
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.409,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.802,99

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.588,14  
Descontos Legais R\$ -190,58  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.397,56

Nome: IEDA SASSO PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.066,17  
Descontos Legais R\$ -427,51  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.638,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ILARIO KOHLER  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.171,40  
Descontos Legais R\$ -397,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.773,53

Nome: ILIANA CASAGRANDE  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.253,63  
Descontos Legais R\$ -1.394,46  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.859,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.494,53
Descontos Legais	R\$	-822,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.671,76

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.371,44
Descontos Legais	R\$	-186,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.185,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.571,29  
Descontos Legais R\$ -188,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.382,74

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.331,08  
Descontos Legais R\$ -112,45  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.218,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.421,21  
Descontos Legais R\$ -507,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.913,86

Nome: IVAN CESAR MACHRY  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MI  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.327,64  
Descontos Legais R\$ -209,62  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.118,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.858,09
Descontos Legais	R\$	-617,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.240,65

Nome: IVANE MARIA BERWIG II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	887,94
Descontos Legais	R\$	-106,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	781,39

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.835,58  
Descontos Legais R\$ -221,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.614,44

Nome: JACQUELINE DREYER  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.055,12  
Descontos Legais R\$ -781,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.273,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JAIME HAUCH  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.611,88
Descontos Legais	R\$	-461,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,31

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.748,42
Descontos Legais	R\$	-171,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.576,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: JANAINA HECKLER JUNG  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.448,00  
Descontos Legais R\$ -693,47  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.754,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JANAINA MACHADO NUNES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-175,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,78

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.095,05
Descontos Legais	R\$	-251,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.843,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.762,69
Descontos Legais	R\$	-371,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.391,63

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,85
Descontos Legais	R\$	-308,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.390,17

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.503,64
Descontos Legais	R\$	-1.790,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.713,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.535,94
Descontos Legais	R\$	-184,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.351,63

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY  
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABIN  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JESSICA ALESSANDRA CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,79
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	789,68

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.925,35
Descontos Legais	R\$	-206,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.718,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.781,49  
Descontos Legais R\$ -426,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.355,18

Nome: JOAO CARLOS LOEFF  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73  
Descontos Legais R\$ -1.210,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.002,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA  
Cargo: PINTOR  
Padrão: 05  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.178,61  
Descontos Legais R\$ -195,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.983,39

Nome: JOCIELI NIENOV  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.633,88  
Descontos Legais R\$ -262,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.371,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOICE CRISTINA LOSER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.415,22
Descontos Legais	R\$	-169,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.245,39

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA  
Cargo: COORD. NUCLEO LIMPEZA URE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.190,30
Descontos Legais	R\$	-929,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.261,23

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.489,06
Descontos Legais	R\$	-332,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.157,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUZ DA ROZA  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 32 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.371,40
Abono de Permanência	R\$	126,13
Descontos Legais	R\$	-433,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.063,76

Nome: JOSE MARIO DERLAM  
Cargo: VIGILANTE  
Padrão: 01  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.907,71
Descontos Legais	R\$	-228,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,78

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOSE NEVTON VIEIRA SPERRY  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.095,05
Descontos Legais	R\$	-251,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.843,64

Nome: JOSE PAULO DA ROZA  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.605,90
Abono de Permanência	R\$	312,71
Descontos Legais	R\$	-351,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.567,48

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.709,88  
Descontos Legais R\$ -268,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.441,66

Nome: JUAREZ SIMÕES FISCHER  
Cargo: PROFESSOR 02.D  
Padrão: 2  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.944,98  
Descontos Legais R\$ -233,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.711,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	374,38
Descontos Legais	R\$	-44,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	329,45

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JULIANA GRAEFF  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.859,00  
Descontos Legais R\$ -617,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.241,33

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. L  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.886,21  
Descontos Legais R\$ -353,12  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.533,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.390,02  
Descontos Legais R\$ -301,74  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.088,28

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.830,80  
Descontos Legais R\$ -870,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.960,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.595,74
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,16

Nome: JULIANE DE LORENO I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Coord I  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.768,21
Descontos Legais	R\$	-319,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.448,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-563,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.680,48

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salientadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.936,08
Descontos Legais	R\$	-637,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.298,99

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.933,11
Descontos Legais	R\$	-194,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.738,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JUREMA LOPES STAINE  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	665,69
Descontos Legais	R\$	-53,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	612,44

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	769,51

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.108,08  
Descontos Legais R\$ -435,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.672,78

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord I  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.591,82  
Descontos Legais R\$ -515,15  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.076,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.124,58  
Descontos Legais R\$ -1.006,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.118,08

Nome: KARIN LETICIA DIAS I  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.735,72  
Descontos Legais R\$ -461,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.274,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.505,39  
Descontos Legais R\$ -771,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.734,25

Nome: KARINE LAIS KRAEMER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.515,80  
Descontos Legais R\$ -181,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.333,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.838,18
Descontos Legais	R\$	-201,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,51

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.143,40
Descontos Legais	R\$	-227,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.916,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL  
Cargo: TESOUREIRO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.850,87  
Descontos Legais R\$ -193,58  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.657,29

Nome: KELY CARVALHO MARTINS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.851,14  
Descontos Legais R\$ -184,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Nome: KETI KISSMANN  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LACI ROSANE DE QUADROS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: LARISSA BENDER  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.669,73
Descontos Legais	R\$	-472,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.197,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LEIA REGINA DATTEIN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.515,80
Descontos Legais	R\$	-181,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,90

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	987,84
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	888,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.855,30
Descontos Legais	R\$	-588,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.266,70

Nome: LEONISA FRIDA BACKES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	896,59

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.264,62
Descontos Legais	R\$	-172,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.091,79

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.114,75
Descontos Legais	R\$	-235,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.879,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN  
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.393,65
Descontos Legais	R\$	-1.546,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.846,67

Nome: LISANDRA BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.006,06
Descontos Legais	R\$	-416,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.589,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord I  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.626,46
Descontos Legais	R\$	-484,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.142,24

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.532,38
Descontos Legais	R\$	-314,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.218,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.823,77  
Descontos Legais R\$ -368,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.455,57

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.303,18  
Descontos Legais R\$ -577,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.725,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.261,16
Descontos Legais	R\$	-1.025,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.235,95

Nome: LUCIA FATIMA PRATES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	783,62

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.695,75
Descontos Legais	R\$	-203,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,26

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG  
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPOF  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.853,35
Descontos Legais	R\$	-203,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.649,86

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.762,53
Descontos Legais	R\$	-564,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.197,61

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.719,85
Descontos Legais	R\$	-1.222,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.497,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.490,88  
Descontos Legais R\$ -245,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.245,53

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.063,29  
Descontos Legais R\$ -206,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.857,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA VERNER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.695,75
Descontos Legais	R\$	-203,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,26

Nome: LUCIANE DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KERBER  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: LUCIANE KISSMANN I  
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSEI  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.797,94
Descontos Legais	R\$	-573,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.224,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.175,12
Descontos Legais	R\$	-1.314,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.860,93

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.997,22  
Descontos Legais R\$ -151,23  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.845,99

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,05  
Descontos Legais R\$ -251,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.754,96
Descontos Legais	R\$	-547,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.207,07

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.803,32
Descontos Legais	R\$	-216,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.586,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.933,78  
Descontos Legais R\$ -297,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.635,92

Nome: LUISA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87  
Descontos Legais R\$ -563,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.680,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.538,85  
Descontos Legais R\$ -2.763,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.774,94

Nome: LUIZ CARLOS PRATES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.101,98  
Descontos Legais R\$ -216,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.885,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.664,87  
Descontos Legais R\$ -1.017,78  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.647,09

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.825,12  
Descontos Legais R\$ -761,79  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.063,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.343,06  
Descontos Legais R\$ -207,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.135,56

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN  
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUT  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.080,50  
Descontos Legais R\$ -303,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.776,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.829,92  
Descontos Legais R\$ -219,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.610,33

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 387,48  
Descontos Legais R\$ -12,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 374,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN  
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MIL  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.634,46  
Descontos Legais R\$ -235,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.399,35

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.784,50  
Descontos Legais R\$ -375,12  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.409,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.419,07
Descontos Legais	R\$	-292,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.126,14

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.809,02
Descontos Legais	R\$	-351,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.457,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA SABINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.309,95
Descontos Legais	R\$	-157,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.152,76

Nome: MARCELE BARZOTTO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31  
Descontos Legais R\$ -4.721,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.873,81

Nome: MARCIA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86  
Descontos Legais R\$ -463,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.783,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.994,83  
Descontos Legais R\$ -239,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.755,45

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.847,05  
Descontos Legais R\$ -373,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.473,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,12

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	960,87
Descontos Legais	R\$	-115,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	845,57

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA  
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.132,86
Descontos Legais	R\$	-123,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.009,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL  
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CAD/  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.703,60  
Descontos Legais R\$ -367,08  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.336,52

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.663,95  
Descontos Legais R\$ -847,00  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.816,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUI  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73  
Descontos Legais R\$ -1.338,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.873,86

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.107,93  
Descontos Legais R\$ -132,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 974,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87  
Descontos Legais R\$ -601,49  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.642,38

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.872,27  
Descontos Legais R\$ -378,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.493,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.852,53  
Descontos Legais R\$ -1.125,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.726,78

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.523,80  
Descontos Legais R\$ -137,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.386,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.859,00  
Descontos Legais R\$ -617,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.241,33

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIA HELENA TRES PEDROTTI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	992,60
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	899,69

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.188,16  
Descontos Legais R\$ -1.627,56  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.560,60

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN  
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73  
Abono de Permanência R\$ 435,18  
Descontos Legais R\$ -1.549,32  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.098,59

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.076,28  
Descontos Legais R\$ -271,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.805,10

Nome: MARIA ODETE HUPPES  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.747,77  
Descontos Legais R\$ -442,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.305,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I  
Cargo: PROFESSOR 02.J  
Padrão: 2  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.795,95
Descontos Legais	R\$	-377,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.418,71

Nome: MARIA RENI GOMES II  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.289,94
Descontos Legais	R\$	-571,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.718,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59  
Descontos Legais R\$ -143,23  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.050,36

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.447,96  
Descontos Legais R\$ -230,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.216,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.290,00  
Descontos Legais R\$ -427,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.862,45

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.235,66  
Descontos Legais R\$ -588,88  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.646,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARILENE PIOVESAN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.938,91
Descontos Legais	R\$	-232,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.706,24

Nome: MARILICECILIA SPIES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	978,50
Descontos Legais	R\$	-117,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	861,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.868,91  
Descontos Legais R\$ -314,24  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.554,67

Nome: MARINA MARMITTI  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.224,73  
Descontos Legais R\$ -351,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.872,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-601,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.642,44

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARISABECKER  
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24  
Descontos Legais R\$ -304,24  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.225,00

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.445,03
Descontos Legais	R\$	-173,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.271,63

Nome: MARLENE COLOGNEZE I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.368,90
Descontos Legais	R\$	-647,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.721,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.563,18  
Descontos Legais R\$ -880,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.682,64

Nome: MARLENE DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.537,02  
Descontos Legais R\$ -315,93  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.221,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.210,66
Descontos Legais	R\$	-546,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.663,98

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 844,67  
Descontos Legais R\$ -101,36  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 743,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARLI TEREZINHA DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.601,14  
Descontos Legais R\$ -524,25  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.076,89

Nome: MARLISA MARIA GOETZ  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.037,08  
Descontos Legais R\$ -422,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.614,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARLISE ARALDI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.008,95
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	932,44

Nome: MARLISE MARIA FRIES  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.663,25
Descontos Legais	R\$	-320,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.342,40

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: MARTA DE NEGRI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.728,83
Descontos Legais	R\$	-207,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.521,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.742,07
Descontos Legais	R\$	-178,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.563,28

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.438,14
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.265,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MAURO SEIBEL KAFER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	799,95
Descontos Legais	R\$	-70,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	729,17

Nome: MERLI DE OLIVEIRA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.595,31
Descontos Legais	R\$	-4.787,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.807,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015

Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.580,96
Descontos Legais	R\$	-299,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.281,80

Nome: MICHELE GRACIANO  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER  
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINI  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA  
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUI  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN  
Cargo: COORD. DO CTEP  
Padrão: 4  
Classe: D  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.802,18  
Descontos Legais R\$ -288,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.513,52

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN  
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Padrão: 11  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.250,29  
Descontos Legais R\$ -175,47  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.074,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: MONIKE XAVIER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,28
Descontos Legais	R\$	-213,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.567,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.706,70
Descontos Legais	R\$	-204,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.501,90

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.994,64
Descontos Legais	R\$	-239,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.755,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NANJI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.662,96
Descontos Legais	R\$	-477,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.185,34

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINAI  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.486,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.726,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NARA CRISTINA PEREIRA BOEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS  
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.606,37
Descontos Legais	R\$	-157,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.448,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO  
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.596,15
Descontos Legais	R\$	-143,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.452,50

Nome: NEIVAMARIA KRUGER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NELCILORDITALAMINI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.385,71
Descontos Legais	R\$	-949,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.435,74

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.926,01
Descontos Legais	R\$	-231,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.694,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NELCITEREZINHA MICHELINI  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.874,92  
Descontos Legais R\$ -132,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.741,97

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 860,70  
Descontos Legais R\$ -103,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 757,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS  
Cargo: DIRETOR EQ.CONTR.PARQUEI  
Padrão: CC  
Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.317,03
Descontos Legais	R\$	-153,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.163,15

Nome: NELSON DIAS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NELSON RIBAS  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39  
Descontos Legais R\$ -100,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: NERI JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 31 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.973,45  
Descontos Legais R\$ -562,84  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.410,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.859,00
Descontos Legais	R\$	-617,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTIII  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.758,67  
Descontos Legais R\$ -1.270,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.488,10

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.488,10  
Descontos Legais R\$ -867,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.620,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	976,74
Descontos Legais	R\$	-117,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	859,53

Nome: NILSI RENI KUHN  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.990,41
Descontos Legais	R\$	-224,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.765,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NILZA MARIA PENA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.317,52
Descontos Legais	R\$	-158,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.159,42

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA D AMARATT  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.321,30
Abono de Permanência	R\$	291,06
Descontos Legais	R\$	-509,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.102,61

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PI  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Abono de Permanência	R\$	401,38
Descontos Legais	R\$	-1.543,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.071,11

Nome: NOEMIA WULFF  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	795,71

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salientadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.933,63
Descontos Legais	R\$	-269,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.664,18

Nome: ODILA DE SOUZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: OLIPADILHA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-453,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,61

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.393,21
Descontos Legais	R\$	-825,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.568,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39  
Descontos Legais R\$ -100,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN  
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRI.  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.311,66  
Descontos Legais R\$ -276,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.035,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: PAMELA ALMEIDA DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: PATRICIA FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.609,40
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.430,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,32

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.280,07
Descontos Legais	R\$	-471,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.808,29

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: PAULO LUIS LASSIG  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.458,16
Descontos Legais	R\$	-282,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.176,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.555,21
Descontos Legais	R\$	-208,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.346,98

Nome: PEDRO DA ROZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.480,89
Descontos Legais	R\$	-252,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.228,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: PEDROHENRIQUEHENKES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.709,85  
Descontos Legais R\$ -486,26  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.223,59

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.576,85  
Descontos Legais R\$ -1.457,25  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.119,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT  
Cargo: PROFESSOR 01.F  
Padrão: 1  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.836,47
Descontos Legais	R\$	-181,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.654,51

Nome: RAFAELA DAL SANT  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATEN  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.630,01
Descontos Legais	R\$	-146,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.483,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Direca  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.804,40  
Descontos Legais R\$ -288,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.516,38

Nome: REGINA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.758,36  
Descontos Legais R\$ -419,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.338,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: RICARDO SCHWINGEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.873,79  
Descontos Legais R\$ -175,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.698,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.774,84
Descontos Legais	R\$	-212,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.561,86

Nome: RIZIELE GUERRA I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.064,03
Descontos Legais	R\$	-247,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.816,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.613,06
Descontos Legais	R\$	-295,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.317,35

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,10
Descontos Legais	R\$	-204,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.639,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROBERTA ARNOLDO  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA  
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.683,15  
Descontos Legais R\$ -403,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.279,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG  
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.701,84  
Descontos Legais R\$ -474,78  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.227,06

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87  
Descontos Legais R\$ -771,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.471,88

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.098,42  
Descontos Legais R\$ -829,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.269,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	855,89
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	805,58

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.285,98  
Descontos Legais R\$ -154,32  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.131,66

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN  
Cargo: COORD. NUCLEO ATENDIMENT  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.521,74  
Descontos Legais R\$ -136,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.384,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ROSIMARA GRAHL  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.956,10  
Descontos Legais R\$ -197,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.758,55

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.784,50  
Descontos Legais R\$ -360,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.423,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.064,09  
Descontos Legais R\$ -314,01  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.750,08

Nome: SAIONARA PALHARINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.346,32  
Descontos Legais R\$ -345,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.000,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	899,16
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-107,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	817,46

Nome: SANDRA REGINA SOARES  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-274,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.969,31

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86  
Descontos Legais R\$ -463,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.783,45

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59  
Descontos Legais R\$ -95,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA  
Cargo: ALMOXARIFE  
Padrão: 07  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.785,73  
Descontos Legais R\$ -461,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.323,78

Nome: SILENE DREIFKE  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.621,63  
Descontos Legais R\$ -175,68  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.445,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SILMAR JOSE CORTEZ  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DES  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-421,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.013,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS  
Cargo: COORDENADORA DO CRAS  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.544,94  
Descontos Legais R\$ -493,56  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.051,38

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.289,82  
Descontos Legais R\$ -290,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.999,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN  
Cargo: FISCAL SANITARIO  
Padrão: 10  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.288,80  
Descontos Legais R\$ -698,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.590,41

Nome: SIMONE ALTHAUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.091,65  
Descontos Legais R\$ -207,78  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.883,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCIZULPO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.482,98  
Descontos Legais R\$ -297,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.185,02

Nome: SIMONE MARIA MACHRI  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.506,81
Descontos Legais	R\$	-325,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.180,83

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.012,12
Descontos Legais	R\$	-241,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.770,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.969,89
Descontos Legais	R\$	-236,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.733,50

Nome: SONIA AIRES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	991,41
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-110,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	907,47

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SONIA TSCHIEDEL  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser ressarcidas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86  
Descontos Legais R\$ -432,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.814,19

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.461,31  
Descontos Legais R\$ -226,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.234,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,25  
Descontos Legais R\$ -182,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,18

Nome: TAIZA GUARESCHI  
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.369,39  
Descontos Legais R\$ -226,44  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.142,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Coord |  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.660,54
Descontos Legais	R\$	-299,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.360,99

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.335,73
Descontos Legais	R\$	-669,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.666,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.240,25  
Descontos Legais R\$ -461,74  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.778,51

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.897,20  
Descontos Legais R\$ -880,34  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.016,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.886,53  
Descontos Legais R\$ -226,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.660,15

Nome: TATIANA BERTOLO II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,61  
Descontos Legais R\$ -307,65  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.332,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constituinte que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constituinte

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24  
Descontos Legais R\$ -182,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: TATIANA SCHAEFFER  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24  
Descontos Legais R\$ -182,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TATIANI KLEIN DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	441,38
Descontos Legais	R\$	-34,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	407,19

Nome: TEODORA BERTA S LUTKEMEYER  
Cargo: PREFEITO  
Padrão: PREF  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.595,31
Descontos Legais	R\$	-4.564,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	14.031,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.697,68  
Descontos Legais R\$ -942,21  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.755,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Di  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.459,45  
Descontos Legais R\$ -762,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.696,79

Nome: TEREZINHA SIRLEI DA COSTA TELES  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.678,99  
Descontos Legais R\$ -1.073,84  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.605,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.431,88
Descontos Legais	R\$	-404,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.027,55

Nome: VALDOMIRO DA SILVA  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.644,87
Descontos Legais	R\$	-260,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.384,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.358,60
Descontos Legais	R\$	-144,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.214,48

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.163,03  
Descontos Legais R\$ -431,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.731,73

Nome: VANISE BEATRIZ FRITZEN DA SILVA  
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -423,56  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.046,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VELEDA TERESINHA M DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.922,25
Descontos Legais	R\$	-230,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.691,58

Nome: VERABEATRIZ IOPP  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18  
Descontos Legais R\$ -89,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: VILSON BARBOZA  
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24  
Descontos Legais R\$ -278,21  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.251,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEC  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -132,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN  
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.680,65  
Descontos Legais R\$ -767,46  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.913,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015  
Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	670,71
Descontos Legais	R\$	-80,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	590,22

Nome: WALTER MARIO SONTAG  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.973,12
Descontos Legais	R\$	-315,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.657,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 07/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2015

Folha: Mensal